



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(033)35159000 E.mail: [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br) CNPJ:01.608.511/0001-53

**LEI Nº 653 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DO HALL DA  
PREFEITURA – Imprensa  
Oficial do Município - Lei  
246/01 de 26/09/2001  
Data: 13/10/2021

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da cidade de Aricanduva de Radiodifusão – Aricanduva FM, e, contem outras providências”.**

O povo do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da cidade de Aricanduva de Radiodifusão – Aricanduva FM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.225/0001-06, sediada neste Município de Aricanduva, estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - A Associação Comunitária mencionada no artigo 1º desta Lei, fica apta, obedecidos os requisitos legais, a receber recursos públicos municipais para atender as finalidades consignadas em seu Estatuto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 13 de outubro de 2021.

**Valdeir Santos Coimbra**  
**Prefeito Municipal**  
CPF: 063.248.536-16

Valdeir Santos Coimbra  
Prefeito Municipal